



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO VI Nº 1.252

PALMAS - TO, SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 2015

Sumário

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Administração e Recursos Humanos	3
Secretaria de Finanças	7
Secretaria da Educação	9
Secretaria da Saúde	12
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	13
Publicações Particulares	14

Atos do Poder Executivo

ATO Nº 0967 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

DAVID FERREIRA DOS SANTOS, do cargo de Assessor Técnico I – DAS-6, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 6 de abril de 2015.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0972 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SAULO PIRES DE SOUZA, no cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Informática – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 22 de abril de 2015.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0973 - PRO.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, e Parecer PGM/SUAD/nº 761/2015, constante no Processo nº 2015010495, resolve

PRORROGAR

o contrato de trabalho da servidora FRANCIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Professor – PI-40h, lotada

na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de dezembro de 2014 a 27 de fevereiro de 2016.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0974 - TSE.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0653-NM, de 20 de março de 2015, na parte que nomeou SIMEY ARAÚJO SOUSA, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação .

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0975 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

SIMEY ARAÚJO SOUSA, no cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal da Habitação, a partir de 4 de maio de 2015.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0976 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido,

JOSÉ CLÉZIO DA SILVA MACHADO, do cargo de Motorista de Representação – DAS-7, na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 8 de maio de 2015.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0977 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

CLEYTON DE SOUSA CASTRO, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 8 de maio de 2015.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0978 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

RANDERSON RANNE BARBOSA SILVA, no cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento social, a partir de 8 de maio de 2015.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0979 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 0535-DSG, de 3 de março de 2015, na parte que designou CIRLEY BANDEIRA DE ABREU, na fundação gratificada de Chefe da Divisão de Português – FG, na Secretaria Municipal da Educação.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0980 - CT.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014 e Processo 2014054847, resolve

CONTRATAR

em caráter especial e de excepcional interesse público os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano a partir de 8 de maio de 2015:

ALAIDE MARINA CAMELO DOS SANTOS;
DEUSELI MENDES DE CARVALHO ALMEIDA;
DEUZENI FERREIRA RIBEIRO;
EDNAIRA RUTH BRITO DA CRUZ;
EDIVANIA PIMENTEL DA SILVA ARAÚJO;
MARIA EVANI RODRIGUES AMORIM GONÇALVES;
MARIA ETELVANE FERREIRA;
NILVA LIMA LOPES;
VANIA FERREIRA DA SILVA.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

ATO Nº 0981 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

EVANDRO GOMES SOBRINHO, do cargo de Superintendente de Políticas Públicas para Erradicação da Extrema Pobreza – DAS-2, na Secretaria Municipal de Integração Social e Defesa do Consumidor, a partir de 8 de maio de 2015.

Palmas, 8 de maio de 2015.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 003/2015

ESPÉCIE: TERMO DE ADESÃO E FILIAÇÃO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONVENENTE: ABC- Associação Brasileira de Cohabs e Agentes Públicos de Habitação.

OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria, como: soluções de problemas no que diz respeito às questões urbanas e habitacionais, e demais especificações expressas no Termo de Adesão e Filiação.

ADITAMENTO: Consignação de prorrogação do prazo de Termo de Adesão, a partir de seu vencimento até 30 de dezembro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03, Unidade: 6500, Funcional: 16.482.0304-7025, Natureza Despesa: 33.50.41, Vínculo: 001000103.

BASE LEGAL: Processo nº 2013005385; Parecer SMAJ/PGM/N.º 977/2015, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA, CHRISTIAN ZINI AMORIM e NELSON NICOLAU SZWEC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

ADIR CARDOSO GENTIL
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014 Fone: (63) 2111-2507
CNPJ: 24.851.511/0001-85

Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 508, DE 29 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a dispensa de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 23, Inciso XVIII da Lei n.º 2.082, de 17 de novembro de 2014 que alterou a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda;

CONSIDERANDO a documentação que instrui os autos do processo n.º 2015003119, que comprova a dispensabilidade da licitação;

CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO/AEJ/SEMAD/N.º 02/2015;

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a realização de licitação, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93, em favor da empresa GUIAMAIAS ADM. E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.207.878/0001-53, no valor de R\$ 1.215,00 (um mil e duzentos e quinze reais), conforme Solicitação de Compras/Termo de Referência nº 01, folhas 03, correndo a presente despesa com a seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.7900.04.122.0345.4002, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 001000199, FICHA: 20151986.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, aos 29 dias do mês de janeiro de 2015.

Alan Barbiero

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 600/GAB/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 281, de 27 de fevereiro de 2015, Publicada no DOM nº1211, de 06 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 04 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 600/GAB/SEMAD,
DE 04 DE MAIO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
SEMUCOM-DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E RECURSOS HUMANOS				
01	413019477	HEVANDRO LEAO NERES	ANALISTA TECNICO - ADMINISTRATIVO	96,20
DIRETORIA DE PUBLICIDADE E MARKETING				
02	413019739	RAFAEL CARVALHO VELOSO SILVEIRA	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100
03	413019746	TULIO SABINO CARDOSO	ANALISTA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	100
DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA				
04	413019044	BEATRIZ LYGIA BORGES	JORNALISTA	90,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Hevandro Leão Neres- Membro da Comissão

Simone Beltrão Lopes Nunes - Membro da Comissão

Vania Machado Lima Almeida - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 601/GAB/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 315, de 06 de março de 2015, Publicada no DOM nº1214, de 11 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 04 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 601/GAB/SEMAD,
DE 04 DE MAIO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
SEINF-DIRETORIA DE OBRAS VIARIAS - DIROV				
01	413019438	HUDSON RODRIGUES HONORI DE MELO	ENGENHEIRO	79,40
02	413019617	RAFAEL MOREIRA DIAS	ENGENHEIRO	71,00
03	413019534	TIAGO ARAUJO SOORE	ENGENHEIRO	92,20
SEINFRA- SUPERINTENDENCIA DE ILUMINAÇÃO PUBLICA				
04	413019392	IVAN PINTO FERNANDES	MOTORISTA	100

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Edivan Bezerra Martins - Membro da Comissão

Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão

Ubiratan Amaury Pizarro Zacariotti- Membro da Comissão

PORTARIA Nº 602/GAB/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA/SEMAD/Nº 409/2015, de 23 de março de 2015, publicada no DOM nº1228, de 01 de abril de 2015, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Habitação, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela comissão setorial instituída pela Portaria nº 412, de 24 de março de 2015, Publicada no DOM nº1227, de 31 de março de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Recursos Humanos, 04 de Maio de 2015.

ELISABETE F. CALVO MANZANO
Secretária Executiva

ANEXO À PORTARIA Nº 602/GAB/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2015

1ª ETAPA

ITEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO	NOTA
GERENCIA TECNICA SOCIAL				
01	413019517	ALINE CARNEIRO BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	83,00
02	413019364	GESSIKA FERREIRA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	84,60
03	413019505	JULIETE COSTA PAIVA	ASSISTENTE SOCIAL	84,60
04	413019656	LETICIA MAGALHAES SANTIAGO ROCHA	ASSISTENTE SOCIAL	84,60
05	413019325	MARCELINA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	85,40
DIRETORIA TECNICA SOCIAL HABITACIONAL				
06	413019365	WILLIANA MARIA DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL	84,60
DIRETORIA TECNICA DE ENGENHARIA HABITACIONAL				
07	413019658	JESAIAS BARBOSA DE SOUSA	ENGENHEIRO	98,40
08	413019729	KAROLYNE LEAL NEVES	ARQUITETO	81,40
09	413019735	LEONARDO NEPONUCENA LIMA	ENGENHEIRO	92,40
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA				
10	413019321	JORGE SOARES BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	85,20

Jane Ernesto da Silva – Presidente da Comissão

Imelda de Sousa Carvalho - Membro da Comissão

Manoel de Sousa Coimbra - Membro da Comissão

Maria da Conceição Alves de Melo - Membro da Comissão

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DE PALMAS**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA SERVIDOR MULTIPLICADOR****EDITAL EGP Nº 002/2015 (*)**

A Prefeitura Municipal de Palmas através da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos / Escola de Gestão Pública de Palmas, torna público que estão abertas as inscrições para selecionar projetos de capacitações para o programa Servidor Multiplicador, o qual tem por objetivo buscar propostas junto aos servidores municipais com o fim de promover a capacitação técnica e administrativa interna e melhoria nos níveis de produtividade, qualidade e satisfação dos usuários da Administração, valorizando os talentos existentes no quadro de servidores municipais.

I- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção do programa para o exercício de 2015 será regida por este Edital, executada pela Escola de Gestão Pública de Palmas, conforme o cronograma de atividades abaixo:

Data	Etapa de Seleção
07/05 a 22/06/2015	Inscrições
23/06 a 13/07/2015	Processo de análise e seleção
14/07/2015	Publicação do resultado preliminar
15 e 16/07/2015	Interposição de recursos
21/07/2015	Publicação do resultado definitivo

II -DO PROGRAMA

2.1.O Servidor Multiplicador é um programa da Secretaria de Administração e Recursos Humanos que tem por objetivo angariar propostas junto aos servidores da Prefeitura de Palmas com a finalidade de promover a capacitação técnica e administrativa dos mesmos e a melhoria nos níveis de produtividade, qualidade e satisfação dos usuários, estabelecendo um clima de confiança, cooperação e humanização das ações institucionais.

2.2. As propostas de formação a serem apresentadas serão regulamentadas por meio deste edital, executado por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas.

III –DO PROJETO

3.1.A participação no Projeto Servidor Multiplicador é gratuita e aberta a todos os servidores em exercício nos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Palmas.

3.2. As propostas de cursos ou treinamentos deverão ser apresentados na forma de projetos, conforme Formulário anexo, acompanhado do currículo lattes do proponente.

3.2.1. O currículo lattes pode ser criado e preenchido gratuitamente no endereço www.lattes.cnpq.br.

3.3. Os Projetos inscritos deverão seguir a formatação simplificada do Formulário anexo, estar redigidos em língua portuguesa, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço interlinear simples, margem superior e esquerda de 03 (três) cm, margem inferior e direita de 02 (dois) cm, em papel A4, conforme a seguinte estrutura:

3.3.1.Título do projeto / curso / atividades: Possui a exigência de refletir objetivamente o conteúdo programático do projeto

e o objetivo final a ser alcançado. A especificação do título deve responder a questão "Qual é o nome do projeto?" Deve-se relacionar as razões determinadas e a importância técnica ou científica, econômica e social do projeto. Ex.: Projeto de Aperfeiçoamento no Atendimento ao Público.

3.3.2. Área temática: Descrever a área temática de cada módulo e/ou curso de acordo com as áreas macro previstas no item 3.5.

3.3.3. Justificativa: Refere-se a delimitação dos objetivos a serem pretendidos com a execução do projeto, que reverterá em benefícios tanto para o público como para a Administração como um todo. É necessário apresentar de modo objetivo e claro a importância desta programação, respondendo basicamente a questão "Por que planeja-se este projeto?" Ex.: O grau de dificuldade identificado no atendimento ao público interno e externo pelos diversos segmentos indicam a necessidade de implementar ações que venham favorecer o desenvolvimento de papel profissional desta frente de trabalho.

3.3.4. Objetivo Geral: Especificar com clareza o que se pretende atingir ao final da realização deste projeto, ou seja, o que se pretende alcançar. A formulação dos objetivos deve estar orientada para o resultado que se pretende chegar ao final do projeto, utilizando a redação dos verbos no infinitivo. Ex.: Desenvolver o papel profissional visando o aperfeiçoamento da imagem da Instituição.

3.3.5. Objetivos Específicos: Enumerar por itens os benefícios dirigidos a clientela em questão e a unidade a qual se destina. Ex.: - Refletir dificuldades encontradas pelos funcionários no atendimento a clientela. - Fortalecer o sentimento de equipe do grupo. - Integrar funcionários pertencentes a diversas unidades da Instituição.

3.3.6. Metodologia: Deve-se detalhar o método pelo qual se deseja chegar ao resultado, ou seja, especificar as etapas de desenvolvimento do projeto. A partir da organização proposta, procura-se responder a questão: "Como será desenvolvido?" É, pois, a identificação da forma a ser realizada o projeto, sendo através de módulos ou conteúdos específicos, se terá divisão em parte teórica e parte prática, se através de vivências, etc. Faz-se referência ao desenvolvimento das diversas fases. Ex.: Conteúdos distribuídos em 5 Módulos de 3 horas cada a serem desenvolvidos durante a jornada de trabalho do participante.

3.3.7. Conteúdos Programáticos: Refere-se à identificação dos assuntos específicos que se tenciona desenvolver, ou seja, a relação dos itens que correspondem ao corpo geral do trabalho. Ex.: DATA HORÁRIO ASSUNTO INSTRUTOR 04/03 10:00 Módulo I Maria 05/03 10:00 Módulo II Maria *Módulo I – Processo de Socialização Objetivo: Integrar o grupo. Métodos: Dinâmicas de grupo. Conteúdo: - O processo de Socialização - O desenvolvimento da pessoa, diferenças individuais - Os obstáculos internos e externos.

3.3.8. Período de execução: Datas previstas para o início e término de cada atividade do módulo ou curso.

3.3.9. Carga horária: Deve ser especificada a carga horária de cada atividade do módulo e discriminar a carga horária total do projeto/curso (soma dos horários de todas as atividades dos módulos, inclusive de planejamento e avaliação).

3.3.9.1. Somente serão aceitos projetos com carga horária de curso com 20, 30 ou 40 horas/aula.

3.3.9.2. Deverá, obrigatoriamente, ser acrescida 20% (vinte por cento) à carga horária prevista para a execução do curso, a título de planejamento e avaliação.

3.3.10. Recursos / Recursos humanos

3.3.10.1. Comissão de Elaboração e Execução do Projeto: identificação dos proponentes do projeto.

3.3.10.2. Relação de Instrutores: Descrever nome, vínculo empregatício, cargo e número da matrícula.

3.3.10.3. Recursos Materiais: especificar os materiais de consumo e os materiais permanentes necessários ao desenvolvimento do curso proposto.

3.3.11. Público Alvo: Identificar o número de pessoas a quem se destina o curso, ou seja, a definição dos participantes com número de vagas a serem ofertadas por categoria profissional, unidade específica, turmas, etc.

3.3.12. Local de Realização: Identificar o local específico de realização com número das salas necessárias.

3.3.12.1. Quantidade de alunos por turma: Descrever a quantidade de alunos por turma (observar o local de realização especificado).

3.3.13. Bibliografia: Indicar bibliografia utilizada no curso.

3.4. É vedada qualquer identificação do inscrito em outro local que não seja o Formulário de Inscrição, sob pena de desclassificação.

3.5. As atividades de qualificação propostas serão voltadas para as necessidades verificadas nas áreas macros da gestão pública, direito público, tecnologia da informação, gestão administrativa e financeira, planejamento, comunicação e desenvolvimento humano, planejamento e desenvolvimento urbano, planejamento e desenvolvimento rural, meio ambiente, segurança pública, trânsito e transporte, obras e infraestrutura, desenvolvimento social, cultura, esporte, educação e saúde.

3.6. O proponente deverá apresentar o ciente da chefia imediata concordando com seu afastamento nos períodos em que se realizarem as respectivas capacitações.

3.7. Os instrutores do projeto selecionado farão jus a uma gratificação por hora trabalhada em conformidade com os limites estabelecidos no Anexo Único do Decreto nº 128, de 17 de março de 2010.

3.7.1. O valor da gratificação será fixado em percentuais incidentes sobre o menor vencimento básico do servidor efetivo da Administração Direta do Poder Executivo Municipal conforme tabela abaixo:

Atividades	Nível	Percentual Limite / Hora	Valor estimado em abril/2015
Instrutoria em programas de formação, capacitação ou treinamento	Doutor	18%	R\$ 141,84
	Mestre	16%	R\$ 126,08
	Especialista	12%	R\$ 94,56
	Graduado	10%	R\$ 78,80
	Técnico	8%	R\$63,04

IV-DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. São PRÉ-REQUISITOS para participar do presente processo seletivo:

4.1.1. Ser servidor efetivo ou nomeado em pleno exercício no Município de Palmas;

4.1.2. Apresentar a documentação disposta no Item V deste edital.

V-DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Os servidores interessados deverão comparecer a Escola de Gestão Pública de Palmas, no prazo estabelecido no Item VI deste Edital, acompanhados dos seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de proposta do projeto, conforme modelo (Anexo I);

5.1.2. Currículo lattes do proponente (Anexo II);

5.2. O não atendimento de qualquer um dos requisitos implicará no indeferimento da inscrição.

5.3. Não haverá devolução de documentos solicitados para inscrição, sob nenhuma hipótese.

VI-DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para o presente processo seletivo deverão ser realizadas na Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP, sito à Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, APM 15-B, no período de 07 de maio a 22 de junho de 2015, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

6.2. As inscrições serão consideradas realizadas mediante o protocolo na secretaria da EGP, da documentação solicitada no Item V deste Edital, devidamente preenchida e assinada, pessoalmente, por procuração de próprio punho datada e assinada, ou via expediente da chefia imediata.

6.3. As inscrições somente serão consideradas válidas quando protocoladas até as 18 horas do último dia útil indicado para inscrição no edital.

6.4. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas na página da Prefeitura Municipal de Palmas, no link da Escola de Gestão de Pública Palmas – EGP.

VII-DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

7.1. A seleção dos projetos para o programa Servidor Multiplicador será realizada na seguinte formatação:

7.1.2. Toda a seleção será executada por meio da Escola de Gestão Pública de Palmas, a qual será assessorada por uma Comissão de Avaliação de Projetos de Formação, autônoma e transparente, composta por membros, os quais julgarão os projetos conforme as diretrizes estabelecidas nas normativas do Fundo Municipal de Capacitação, e nos critérios objetivos estipulados neste edital.

7.1.3. A Comissão de Avaliação de Projetos de Formação será composta por um representante da Escola de Gestão Pública, que a presidirá, por um representante da Secretaria de Comunicação, um representante da Superintendência de Recursos Humanos, e um representante técnico de cada Secretaria, indicado pelo respectivo Secretário, e que auxiliará na análise dos projetos de suas áreas afins.

7.1.3.1. Os servidores nomeados para a função de membro da Comissão de Avaliação não serão remunerados para esta finalidade.

7.2. Os Projetos inscritos serão avaliados conforme os seguintes critérios:

Item	Critério(s)	Pontuação
1	Preenchimento adequado do formulário de proposta do projeto	0 – 10
2	Compatibilidade da proposta com as áreas temáticas indicadas no item 3.5 do edital	0 - 10
3	Clareza de objetivos; coerência e consistência do projeto; compatibilidade das ações propostas com os objetivos; público-alvo, necessidades e potencialidades	0 – 20
4	Características da proposta; metodologia; inovação; criatividade; potencial de replicabilidade e ou multiplicação	0 – 15
5	Promoção da efetiva melhoria do serviço a ser prestado ou do desempenho funcional	0 – 15
6	Características do orçamento para desenvolver a proposta: relação custo-benefício	0 – 10
7	Viabilidade do cronograma de desenvolvimento do projeto	0 – 10
8	Compatibilidade entre proposta do projeto e a formação ou experiência do proponente explicitada e comprovada no currículo lattes	0 – 10

7.3. Em caso de empate na pontuação da avaliação dos Projetos, o(a) Presidente da Comissão de Avaliação será responsável pelo desempate, levando-se em consideração os seguintes critérios:

a. análise do currículo lattes, sendo contemplado o proponente que detiver maior experiência comprovada na área da proposta;

b. conteúdo programático mais adequado às necessidades e demandas da Administração;

c. anterioridade do protocolo da proposta apresentada.

7.4. É de responsabilidade do servidor o acompanhamento da seleção, assim como de todas as etapas e informações complementares que possam surgir em relação ao certame, através do site da Prefeitura Municipal de Palmas/TO, link da Escola de Gestão Pública de Palmas – EGP.

VIII -DOS RECURSOS

8.1. Somente será admitido recurso para impugnar erro de procedimento.

8.2. O recurso, expostas as razões que o ensejam, será interposto no prazo decadencial de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação do resultado, e dirigido à Escola de Gestão Pública, em conformidade com o cronograma estipulado no Item 1.1 deste Edital.

IX-DA VALIDADE DO EDITAL

9.1. O presente processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a contar da publicação do resultado definitivo, sendo prevista a seleção estimada de 50 (cinquenta) projetos, os quais serão executados de acordo com o orçamento destinado para o programa Servidor Multiplicador.

X - DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS

10.1. Os projetos selecionados serão executados de acordo com a demanda da EGP, a qual dará apoio na estrutura física, elaboração do material didático, recursos multimídia e certificados para os alunos que obtiverem frequência mínima de setenta e cinco por cento da carga horária prevista.

10.2. Todos os treinamentos passarão por avaliação qualitativa e quantitativa na forma de questionário aplicado pelo próprio instrutor ou por representante da EGP, na qual serão avaliados o instrutor, a metodologia, os recursos utilizados e a adequação do espaço físico, entre outros pertinentes.

10.3. Os proponentes dos projetos selecionados que forem convocados para a execução, deverão cumprir com as metas e o planejamento apresentado, sempre sob a orientação da EGP.

XI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A Escola de Gestão Pública de Palmas, publicará todas as fases e o resultado final da seleção no site da Prefeitura Municipal de Palmas: <<http://www.palmas.to.gov.br>>, link da Escola de Gestão, conforme cronograma constante no Item 1 deste edital.

11.2. A Escola de Gestão Pública de Palmas, poderá a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares ao edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Escola de Gestão Pública de Palmas.

Palmas/TO, 07 de maio de 2015.

Carlos Enrique Franco Amastha
Prefeito de Palmas

Alan Barbiero
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Karin T. Dias
Diretora da Escola de Gestão Pública de Palmas

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO / CURSO /ATIVIDADES
ÁREA TEMÁTICA
JUSTIFICATIVA:

OBJETIVO GERAL		OBJETIVOS ESPECÍFICOS
METODOLOGIA:		
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:		
PERÍODO DE EXECUÇÃO	ATIVIDADE(S)	CARGA HORÁRIA
---	Planejamento e Avaliação (20%CH)	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO PROJETO/CURSO (Carga horária total do curso + 20% de planejamento e avaliação)		
RECURSOS / RECURSOS HUMANOS		
COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO	INSTRUTOR(ES)	
RECURSOS MATERIAIS		
PÚBLICO ALVO:		
LOCAL DE REALIZAÇÃO:	QUANTIDADE DE ALUNOS POR TURMA:	
BIBLIOGRAFIA		

Assinatura: _____

Data: ____/____/____.

(*) **REPUBLICAÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.251, de 7 de maio de 2015, págs. 3 a 6.

Secretaria de Finanças

PORTARIA Nº 048/2015, de 22 de abril de 2015.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação na forma que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas, bem como o artigo 24 da Lei nº 1.954, de 1º

de abril de 2013, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo do Município de Palmas, em consonância com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda:

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo Nº 2015020484, bem como toda documentação ali acostada;

CONSIDERANDO a justificativa do Ordenador de Despesas comprovando o serviço especializado de treinamento e aperfeiçoamento do servidor público municipal, bem como a notória especialização da empresa contratada e a singularidade dos serviços;

CONSIDERANDO os documentos que comprovem o notório saber;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 043/2015-GGG, do Grupo Gestor de Governo, autorizando a despesa ;

CONSIDERANDO ainda o PARECER PGM/SUAD Nº 814/2015, da Procuradoria Geral do Município, fls. 28 a 30, favorável a contratação da empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. VI da Lei nº 8.666/93, em favor da Empresa EDITORA NDJ LTDA, CNPJ Nº 54.102.785/0001-32, no valor de R\$ 10.990,00 (dez mil, novecentos e noventa reais), referente inscrição de servidores no Treinamento de Regime Diferenciado de Contratações Públicas (RDC), a realizar-se nos dias 23 e 24 de abril de 2015, em São Paulo - SP.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Cláudio de Araújo Schüller
Secretário Municipal de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2015

Processo nº: 2014042284

Validade: 12 (doze) meses

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

AUTORIZAÇÃO DO GGG - Nº 343/2014

Registro de Preços visando a futura contratação de empresa para fornecimento de material betuminoso, conforme especificações do ANEXO I, proveniente da sessão pública de forma Pregão Eletrônico nº 025/2015, sucedido em 30/03/2015 às 09h00 (hora de Brasília/DF), realizada pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 730, de 20 de fevereiro de 2014. (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Fornecedor:				CNPJ:		
PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.				34.274.233/0001-02		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	3.000	Ton.	CM - 30	PETROBRAS	2.800,00	8.400.000,00
03	3.000	Ton.	RL - 1 C	PETROBRAS	1.571,00	4.713.000,00
04	3.000	Ton.	RL - 1 C com polímero	PETROBRAS	1.757,00	5.271.000,00

Fornecedor:				CNPJ:		
CENTRO-OESTE ASFALTOS LTDA				01.593.821/0003-03		
ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT	VLR TOTAL
02	3.000	Ton.	RR - 2 C	COAL	1.530,00	4.590.000,00
05	2.000	Ton.	RM - 1 C	COAL	1.673,00	3.346.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 07 de maio de 2015.

Denílson Alves Maciel
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015**

Processo nº.2014055924. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Finanças. Objeto: Registro de Preços visando à futura aquisição de produtos de copa, cozinha, higienização e Limpeza para manutenção, conservação e higienização dos prédios públicos das secretárias. Empresa Vencedora: BRITO E RIBEIRO, CNPJ 14.518.669/0001-84, para o item 78 com valor global de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais); CAIÇARA DISTRIBUIDORA, CNPJ 09.646.418/0001-45, para o item 5 e 77 com valor global de R\$ 45.315,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais); CONSTRUTORA SALINA LTDA, CNPJ 13.738.094/0001-42, para o item ,16 ,17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 40, 45, 48, 49, 50, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 74 com valor global de R\$ 295.960,48 (duzentos e noventa e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); COSTA E VIEIRA LTDA, CNPJ: 07.209.626/0001-51, para os itens ,1, 2, 8, 9, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 35, 38, 39, 41, 42, 46, 47, 53, 54, 70, 71, 81, 85, 87, 88 no valor global de R\$ 1.143.351,40 (um milhão, cento e quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos); MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO, CNPJ: 02.610.348/0001-26, para o item 89, no valor global de R\$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais); MJR DOS SANTOS, CNPJ: 07.993.634/0001-31, para os itens 75 e 92, no valor global de R\$ 68.130,00 (sessenta e oito mil, cento e trinta reais); MR DISTRIBUIDORA DE ARMARINHO, CNPJ: 19.277.031/0001-12, para os itens ,3, 4, 6, 7, 10 ,12, 15, 29, 30, 32, 33, 37, 44, 51, 52, 55, 63, 69, 72, 73, 76, 79, 80, 82, 83, 93 no valor R\$ 293.431,50 (duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 10.638.290/0001-57, para os itens ,36, 58, 90, 91, 94, 96, no valor total de R\$ 58.724,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais); RG COMERCIAL LTDA, CNPJ: 13.107.789/0001-26 para os itens ,11, 13, 14, 31, 43, 84, 86, 95, no valor total de Valor total: 614.270,00 (seiscentos e quatorze mil, duzentos e setenta reais). Data da realização: 27/04/2015.

Palmas - TO, 08 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardoso Brito
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2015**

Processo nº. 2014049778. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - FMS. Objeto: licitação O registro de preços visando a futura contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços no fornecimento de coffee break, como também lanches e refeição tipo marmitex. Empresa Vencedora: OLIVEIRA E CIA LTDA, CNPJ Nº 09.637.873.0001-84, Itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 Valor global R\$: 371.974,50 (trezentos e setenta e um mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 15/04/2015.

Palmas - TO, 08 de maio de 2015.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

**AVISO DE CONTINUAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Finanças, torna público que realizará a CONTINUAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2015, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 15:00 horas do

dia 14 de maio de 2015, na sala de reuniões da Superintendência de Compras e Licitações, localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar, Prédio do PREVIPALMAS, Palmas –TO, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução de obras de drenagem, terraplanagem e pavimentação asfáltica no Setor Janaína e no Setor Lago Sul, município de Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes deste edital, seu termo de referência e anexos, processo: 2014047682 de interesse da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, para abertura das propostas de preços. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelo fone (63) 2111-2735/ 2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 06 de maio de 2015.

Antonio Luiz Cardozo Brito
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015**

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, por meio da Pregoeira da Secretaria Municipal de Finanças, torna público que fará realizar às 9h (horário de Brasília) do dia 27 de maio de 2015, no sítio: www.cidadecompras.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2015, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto consiste na aquisição de materiais hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde-FMS, processo nº 2015015165. O Edital poderá ser retirado no sítio: www.cidadecompras.com.br ou examinado pelos interessados no sítio portal.palmas.to.gov.br e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 802 Sul, APM 15-B, Av. NS-02, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, no 2º andar do prédio do PREVIPALMAS, em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail cplpalmas@gmail.com.

Palmas, 08 de maio de 2015.

Glicimeire de Amorim Próspero
Pregoeira

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de quitar débitos(s), referente a AUTOS DE INFRAÇÃO, no prazo de 30 (trinta) dias, ou no mesmo prazo, apresentar impugnação sob pena de revelia.

Razão Social	CNPJ	Autos de Infração/ Exigência Tributária	PROCESSO
CCAA - CENTRO DE CULTURA ANGLU AMERICANA	06.026.485/0001-79	9976-9977-9978-9979-	2015005901-
		9980/2015	2015005902-
		ISS	2015005903-
			2015005906-
			2015005907
SRM CONSTRUTORA LTDA PROAÇO	08.218.036/0001-58	9979-9782-2014	2014061966-
			201406197 2

Palmas, 06 de maio de 2015

Raul de Jesus Lima Neto
Suplente da Sec. Executiva da JUREF

Secretaria da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 16 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2015.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2015, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, cujas atribuições correspondem à realização dos procedimentos da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947/2009 e Resolução do FNDE nº 026/2013.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão de Chamada Pública e, suas respectivas funções, quais sejam:

Luciana Maria Lopes da Silva – Presidente
Ramon Valua Oliveira – Secretário
Cleidiane Andrade Santos Cruz – Membro – 1º Membro
José Ivon Teixeira Gomes Filho – Suplente – 2º Membro
Perysson Oliveira Bueno Costa – Suplente - 3º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Mayara Miranda – Suplente
Maria Aparecida Mendes Silva Ramos – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Sala da Presidência, em 16 de março de 2015.

Heleno Elias da Silva
Presidente da ACE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO
CONTRATADA: CAMILA MEDEIROS DE SOUSA-ME.
OBJETO: Cartuchos de impressoras, tonner, tintas e manutenção de impressoras
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 02/12/2015
VALOR: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e Camila Medeiros de Sousa - ME., por seu representante
DATA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO
CONTRATADA: NN DISTRIBUIDORA DE GÁS-EPP.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 2.726,00 (Dois mil setecentos e vinte e seis reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e NN Distribuidora de Gás-EPP., por seu representante
DATA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MESTRE PACIFICO
CONTRATADA: ALEXANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS-ME.
OBJETO: Manutenção de computadores, substituição de peças, configuração rede, instalação de impressoras, serviços de limpeza
VIGÊNCIA: 02/02/2015 a 02/12/2015
VALOR: R\$ 7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1256/2003
RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
SIGNATÁRIOS: Francisco da Silva de Oliveira Filho – Presidente da ACE e Alexandra Maria Ferreira Medeiros - ME., por seu representante
DATA: 02/02/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 2.898,00 (Dois mil oitocentos e noventa e oito reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010313
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO – ASCABRAS., por seu representante
DATA: 06/04/2015

EXTRATDE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
VALOR: R\$ 9.564,70 (Nove mil quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010313
RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO., por seu representante
DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: REGINA ANTÔNIA SOUZA NEPOMUCENO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 7.501,30 (Sete mil quinhentos e um reais e trinta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010313
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Regina Antônia Souza Nepomuceno., por seu representante
 DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: VALDEMAR LOPES PORTO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 14.900,00 (Quatorze mil e novecentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010313
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Valdemar Lopes Porto, por seu representante
 DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA GALVÃO
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS/TO – AGROP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 06/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE e Processo nº 2015010313
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Maria Eunice Ferreira dos Reis – Presidente da ACE e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas – TO AGROP., por seu representante
 DATA: 06/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: GENIVALDO SOUZA SANTOS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 1.827,56 (Um mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE, Processo nº 2015008030
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e Genivaldo Souza Santos, por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS - AGROP.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 30.379,50 (Trinta mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, resolução nº 026/2013 do FNDE, Processo nº 2015008030
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e Associação dos Agricultores Familiares e Agroindustriais de Palmas - AGROP, por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP/TO.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 até 31/12/2015
 VALOR: R\$ 13.626,00 (treze mil seiscentos e vinte e seis reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003 posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, resolução nº 026/2013 do FNDE, Processo nº 2015008030.
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
 SIGNATÁRIOS: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e Associação dos Produtores Rurais da Agricultura Familiar do Entorno de Palmas – APRAFEP/TO, por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA VERÔNICA ALVES DE SOUSA
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar
 VIGÊNCIA: 22/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 11.947/2009, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Resolução nº 026/2013 do FNDE, Processo nº 2015008030
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Kelma Sousa Teixeira – Presidente da ACE e Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Cabra de Palmas/TO - ASCABRAS., por seu representante
 DATA: 22/04/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL VINÍCIUS DE MORAES
 CONTRATADA: HC COMERCIAL LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VIGÊNCIA: 23/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2015008074
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada - Gestão
 SIGNATÁRIOS: Daniel Francisco Tramontini – Presidente da ACE e HC Comercial Ltda., por seu representante
 DATA: 23/04/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 8.859,00 (Oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, Processo nº 2015013629
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI – CMEI Sonho Encantado e Vilela & Vilela LTDA., por seu representante
 DATA: 04/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SONHO ENCANTADO
 CONTRATADA: M.J.R. DOS SANTOS EIRELI - ME.
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
 VIGÊNCIA: 04/05/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 50.431,35 (Cinquenta mil quatrocentos e trinta e um reais e trinta e cinco centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005, processo nº 2015013629
 RECURSOS: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE
 SIGNATÁRIOS: Tatiane Guida Pinheiro da Silva – Presidente da ACCEI – CMEI Sonho Encantado e M.J.R. dos Santos Eireli - ME., por seu representante
 DATA: 04/05/2015

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015

ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: RN DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA.
 OBJETO: Gás de cozinha
 VIGÊNCIA: 28/04/2015 a 31/12/2015
 VALOR: R\$ 24.420,00 (Vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256 de 22 de dezembro/2003, Processo nº 2015002246
 RECURSOS: Programa Escola Autônoma de Gestão Compartilhada
 SIGNATÁRIOS: Márcia Aparecida Collaviti Bezerra – Presidente da ACE e RN Distribuidora de Gás Ltda., por seu representante
 DATA: 28/04/2015

**RESULTADO DE LICITAÇÃO -
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público para conhecimento de interessados que a COMERCIAL DE CONFECÇÕES J. C. LTDA., com o valor total de R\$ 19.309,20 (Dezenove mil trezentos e nove reais e vinte centavos), foi julgada vencedora do Processo nº 2015008383, tendo como objeto a aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, em 08 de Maio de 2015.

Rebeca Gabriele S. do Nascimento.
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes, torna público para conhecimento de interessados que a empresa HC COMERCIAL LTDA., CNPJ nº 04.197.264/0001-38, com o valor total de R\$ 13.920,00 (Treze mil novecentos e vinte reais), foi julgada como vencedora do Processo nº 2015008074, tendo como objeto a aquisição de gás de cozinha.

Palmas/TO, 23 de abril de 2015.

Cíntia de Sousa Almeida
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 003/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, torna público para conhecimento de interessados que as empresas PETTINE E PETTINE LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.088,86 (Hum mil e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos), MAX LIMP COMÉRCIO DE PROD. LIMP. LTDA., com o valor total de R\$ 1.502,50 (Hum mil quinhentos e dois reais e cinquenta centavos); R.F. COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 1.695,74 (Hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos), MJR DOS SANTOS EIRELI – ME., com o valor total de R\$ 4.067,20 (Quatro mil e sessenta e sete reais e vinte centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME., com o valor total de R\$ 1.716,55 (Hum mil setecentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2015016346, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza.

Palmas/TO, 29 de abril de 2015.

Roseane Marques Ribeiro Mendes
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 004/2015

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Sonho Encantado, torna público para conhecimento de interessados que a empresa COM. E IND. DE ROUPAS CRIATIVA EIRELI-ME., com o valor total de R\$ 7.416,00 (Sete mil quatrocentos e dezesseis reais), foi julgada vencedora do Processo nº 2015014392 tendo como objeto aquisição de uniformes escolares.

Palmas/TO, 07 de maio de 2015.

Marcos Alberto Ribeiro Telles
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Eurídice Ferreira de Mello, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº 018/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.251, pág.09, de 07 de maio de 2015:

Onde se lê:
 Valor R\$: 5.250,00(Cinco mil duzentos e cinquenta reais),

Leia-se:
 Valor R\$ 5.626,00 (cinco mil seiscentos e vinte seis reais).

Palmas/TO, 07 de maio de 2015.

Maria Célia Colavite
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE Escola Municipal de Tempo Eurídice Ferreira de Mello, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no extrato do contrato nº010/2015, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 1.235, pág.07, de 13 de abril de 2015:

Onde se lê:

Valor R\$: 30.270,32 (Trinta mil duzentos e setenta reais e trinta e dois centavos),

Leia-se:

Valor R\$: 46.168,32 (Quarenta e seis mil cento e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Palmas/TO, 14 de abril de 2015.

Maria Célia Colavite
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CREDECIMENTO Nº 21/2014

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: Luiz Carlos Alves Teixeira
CONTRATADA: Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATORIOS LTDA-ME
SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:
OBJETO: Termo aditivo ao Credenciamento Nº 21/2014, que tem por objeto, regulamentar a prestação de serviços técnico-profissionais especializados em exames de análises clínicas, devidamente especificadas na Cláusula Primeira do Credenciamento acima citado, pela CREDCIADA, aos usuários do SUS.
ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de valor percentual de 25% (vinte e cinco por cento), R\$ 96.251,76 (noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e um mil reais e setenta e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 02/02/2015.
BASE LEGAL: Processo nº 2014029165 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 05 AO CREDECIMENTO Nº 124/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira
CONTRATADA: Empresa CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
SIGNATÁRIO: Alan Kardec Ferreira Moreira
OBJETO: Aditivo nº 05, do contrato de prestação de serviços nº 124/2011, referente ao fornecimento de energia elétrica, da rede municipal de saúde. ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por 01 (um) ano, a contar do seu vencimento.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015.
BASE LEGAL: Processo nº 2011005538 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 06 AO CREDECIMENTO Nº 124/2011

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SIGNATÁRIO: Luiz Carlos Alves Teixeira
CONTRATADA: Empresa CIA. DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
SIGNATÁRIO: Alan Kardec Ferreira Moreira
OBJETO: Aditivo nº 06, do contrato de prestação de serviços nº 124/2011, referente ao fornecimento de energia elétrica, da rede municipal de saúde. ADITAMENTO: Lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignado o acréscimo de igual valor.
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2015.
BASE LEGAL: Processo nº 2011005538 (Volumes I e II), nos termos da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: EMPRESA GIRASSOL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME
SIGNATÁRIO: PEDRO ROBERTO DOS SANTOS NETO
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, sob demanda, com fornecimento de materiais, objetivando a colocação de vidros, espelhos, acessórios e serviços e afins para Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 61.801,57 (sessenta e um mil, oitocentos e um reais e cinquenta e sete centavos), conforme empenhos nºs 5596, 5600, 5604, 5611, 5612.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2014049453, Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0301-4277 (Manutenção dos Serviços da Atenção Básica); 10.302.0301-4180 (Manutenção dos Serviços Especializados e Essenciais); 10.305.0301.4200 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde); 10.302.0301.4285 (Manutenção das Unidades de Pronto Atendimento – UPAS); 10.122.0329-4002 (Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais), Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 040200103; 040500103; 040600103.
DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2015
AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº: 366/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA
CONTRATADA: EMPRESA PHA COMERCIAL LTDA - ME
SIGNATÁRIO: VALMIR DO AMARAL NOGUEIRA JUNIOR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços, sob demanda, com fornecimento de materiais, objetivando a colocação de vidros, espelhos, acessórios e serviços e afins para Secretaria Municipal da Saúde.
VALOR ESTIMADO: R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais), conforme empenhos nºs 5599, 5603, 5606.
VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência de 06 (seis) meses, a partir da assinatura.
BASE LEGAL: O presente Contrato decorre do Processo n.º 2014049453, Pregão Eletrônico, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.301.0301-4277 (Manutenção dos Serviços da Atenção Básica); 10.302.0301-4180 (Manutenção dos Serviços Especializados

e Essenciais); 10.305.0301.4200 (Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde), Natureza de Despesa: 33.90.30, Fonte: 040200103; 040500103; 040600103.

DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/04/2015

AUTORIZAÇÃO DO GGG Nº: 366/2014

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 109/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADA: EMPRESA J. CÂMARA & IRMÃOS LTDA.

SIGNATÁRIO: JEAN CARLOS ALMEIDA TEIXEIRA E DIVINO RODRIGUES CARNEIRO.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de publicação de matérias de interesse do Município de Palmas / Fundo Municipal de Saúde.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 6058.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.122.0329-4002 (Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais), Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 004000103.

Base Legal: O presente Contrato decorre do Processo nº 2014061655, Inexigibilidade de Licitação, Despacho nº 76/2015 (fl. 48), Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores.

Autorização GGG Nº 043/2015.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 110/2015

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA

CONTRATADA: EMPRESA JADES ALBERTO AVELINO

SIGNATÁRIO: JADES ALBERTO AVELINO

OBJETO: Prestação de Serviços de limpeza e manutenção da piscina, três vezes por semana, medidas: 4mx08mx1,40pr, 40pr, localizada no Centro de Fisioterapia da Região Sul (Quadra 114, Lote 01, Avenida 01, Aurenly III).

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.999,92 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 7541.

VIGÊNCIA: Este Contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado na forma da legislação.

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 10.302.0301-4180 (Manutenção dos Serviços Especializados Essenciais) Natureza de Despesa: 33.90.39 Fonte: 040500103.

Base Legal: O presente Contrato decorre do Processo nº 2015024198, Dispensa de Licitação, Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações posteriores.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 06 DE MAIO DE 2015

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Palmas, em sua 4ª Reunião Extraordinária do ano de 2015, realizada em 06 de maio de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453, de 10 de maio de 2012, que versa sobre as Diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde.

Considerando a Lei nº 962, de 19 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 1378, de 06 de setembro de 2005, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando a Lei nº 142, de 20 de dezembro de 1991, que institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Considerando o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde – CMS de Palmas/Tocantins, que estabelece as diretrizes para o funcionamento e composição do CMS entre outros.

Considerando o Regimento Eleitoral para Eleição da composição da Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Saúde para o período de 2015-2017, composta por:

PRESIDENTE	Leonel dos Santos Vaz	Usuários
VICE-PRESIDENTE	Múcio José Breckenfeld L. Fernandes	Usuários
1º SECRETÁRIO	Alana Barbosa Rodrigues	Trabalhador em Saúde
2º SECRETÁRIO	Joseane Araújo Franco	Trabalhador em Saúde
TESOUREIRO	Luis Fernando Amaral Neife	Trabalhador em Saúde
SUPLENTE	João Cardoso Lima	Usuários
SUPLENTE	José Leonis de Souza	Usuários
SUPLENTE	Heber de Oliveira	Governo

Homologo a Resolução CMS nº 09, de 06 de maio de 2015, nos termos da Lei Municipal nº 1378, de 06 de setembro de 2005.

GIANCARLO DE MONTE MOR GUAGLIARELLO

Presidente

Comissão Eleitoral

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

PORTARIA Nº 123/2015

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com art. 41, inciso I, da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Ato nº 0166 – NM, de 17 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar - a servidora Rosana Delmundes Bezerra, matrícula: 413193373, Gerente de Análises e Projetos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável, para responder na função de expedição de assinatura de Alvará de Construção, Habite-se, Certidão de Aprovação de Projetos e Certidão de Conclusão de Obras – CCO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária de Desenvolvimento Urbano Sustentável, aos 04 dias do mês de maio de 2015.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ÁGUA MINERAL SATISFAZ, CNPJ 26.642.132/0001-00 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade envase de água mineral, na Faz. Retiro, TO 020, Km 23, 9 Km à direita, Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Phosnorte Indústria e Comércio de Alimentos e Nutrição Animal LTDA sob o CNPJ 03.408.169/0001-73 torna público que requereu ao Naturatins – Instituto Natureza do Tocantins a Licença Ambiental Simplificada (LP, LI e LO) para a atividade de Indústria de Nutrição animal, com endereço completo à Quadra 62, número 03 no Município de Santa Tereza Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa INCOBRAS INCORPORADORA E CONSTRUTORA BRASIL LTDA - ME CNPJ N. 14.061.703/0001-34, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença ambiental para a atividade Construtora e Incorporadora, com endereço na 204 sul, alameda 8, lote 3, Cidade de Palmas TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA N. 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o licenciamento ambiental.

INFORMATIVO DOMP

O Diário Oficial do Município de Palmas informa que realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - enviar a matéria para a conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- formatar o texto utilizando fonte Arial, tamanho 8, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 58/2014/GAB/SEFIN, de 10 de dezembro de 2014.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS